

PORTARIA GS Nº 760, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.025553/2026-56/ SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 344983/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, o servidor **MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 217417-0A, lotado na Escola Estadual OLGA FALCONE/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, exercendo a função de Pedagogo, (Professor atuando como apoio Pedagógico), no período de **22/06/2026 a 18/12/2026**;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de julho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 279066

PORTARIA GS Nº 761, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, que tratam do acompanhamento e da fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 049/2026-GSEAP/SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, como Gestora a servidora **ROBERTA PRESTES DA SILVA**, CPF nº 647.783.392-15, matrícula nº 163.339-2C/D; e Fiscal a servidora **RALCILANDIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, CPF nº 790.931.242-34, matrícula nº 217.443-0A; e Suplente a servidora **KAELLEN ANTUNES RABELO**, CPF nº 734.946.582-34, matrícula nº 223.887-0A, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Convênio nº 01/2026**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC**, e a **Fundação Universitatis de Estudos Amazônicos**, cujo objeto a realização de Formação Continuada, para apoio a realização de encontros formativos de 17.396 profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores pedagógicos, pedagogos e equipes técnicas) que atuam nas turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da SEDUC e de todas as Secretarias Municipais de Educação do Amazonas através do **COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA** utilizando recurso do **PAR FEDERAL 4**, através do Termo de Compromisso 955641-2, em atendimento ao Memo. nº 011/2026-REDEALFA-AM/SEDUC, PT nº 007247-SISCONV/SEFAZ, Plano de Trabalho, Parecer Técnico nº 001/2026-REDEALFA e Pareceres nº 2.536 e 2.804/2026-ASSJUR/SEDUC, documentos que integram o referido ajuste, **a contar de 03/07/2026** e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro(a) servidor(a);

II. DETERMINAR que as servidoras designadas exerçam as atribuições de gestão e fiscalização do ajuste em estrita observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 47.133/2023 e nas demais normas vigentes e supervenientes que disciplinem a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de julho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 279068

PORTARIA GS Nº 763, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus

atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.023884/2026-51-SEDUC/SIGED

MARINETE ISRAEL DE ARAUJO SALDANHA, no cargo de PROFESSOR, Município de Juruá/AM, matrícula nº 051.200, referente ao período de 01/03/1996 a 30/04/1996.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de julho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 279069

PORTARIA GS Nº 762, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.026290/2026-00-SEDUC/SIGED

MARCILINHA SANTANA DE OLIVEIRA, no cargo de PROFESSOR REGIME ESPECIAL, matrícula nº 011.115-5A, referente ao período de: 01/05/1999 a 31/01/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de julho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 279073

PORTARIA GS Nº 769, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.026502 /2026-41-SEDUC/SIGED** e **MEMO Nº 332/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual José Carlos Mestrinho, da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o **TC QOBM CILOMI SOUTO ARRAZ**, matrícula nº 181347-1A, a contar de 16/06/2026;

II. DESIGNAR para exercer a referida função o **TC QOBM ANDREY BARBOSA COSTA**, matrícula nº 181310-2A, sem ônus para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a contar de 16/06/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 279074

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2023

DATA DA ASSINATURA: 07.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SOCIAL SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA**. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais **doze (12) meses**, contados de **07.07.2026 até 07.07.2027** para dar continuidade a Licença de uso de Plataforma Tecnológica e prestação integral de serviços especializados, para a execução do Programa Busca Ativa, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, tendo em vista os **(ID-143983)** Licença de Software **(6 licenças por mês)**, **(ID-143984)** Capacitação Profissional **(12 por turma)**, **(ID-143985)** Serviço de Implantação de Software **(6 licenças por mês)** e **(ID-143986)** Serviços Especializados **(4.250 por ponto de função)**, em atendimento ao Memo. nº. 082/2026-NGCC, Termo de Referência e Parecer nº. 2.563/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R\$ 14.548.944,00 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa